



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**IND 552/2015**  
**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

En 4 2 15  
Assessoria de Planejamento

**Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma do referido ponto de ônibus, foi feito pela comunidade da região.

O ponto de ônibus é constantemente utilizado pelos moradores, e o seu estado atual de conservação não permite que os usuários usufruam do bem-estar e conforto ao esperar o ônibus, pois a parada se encontra sem cobertura deixando desprotegidos contra a ação dos raios de sol e das chuvas.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que busque solucionar este problema através do órgão competente.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 552/2015  
Folha Nº 01 de 4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 04/fev/2015 09:48



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 552/2015  
Folha N° 02 uf